

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
GABINETE DO MINISTRO**

PORTARIA Nº 534, DE 28 DE MARÇO DE 2012

Autoriza o repasse de recursos, em parcela única, para os Estados e Municípios, referentes aos novos exames do Componente Pré-Natal da Rede Cegonha.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS;

Considerando a Portaria nº 1.459/GM/MS, de 24 de junho de 2011, que institui a Rede Cegonha no âmbito do Sistema Único de Saúde; e

Considerando a Portaria nº 2.985/GM/MS, de 15 de dezembro de 2011, que estabelece recursos para o Teste Rápido de Gravidez, resolve:

Art. 1º Fica autorizado o repasse de recursos, em parcela única, aos Estados e Municípios, referentes aos novos exames do Componente Pré-Natal da Rede Cegonha, de acordo com os Planos de Ação elaborados.

§ 1º Os Planos de Ação mencionados no caput deste artigo foram elaborados por meio eletrônico, via Sistema do Plano de Ação das Redes Temáticas (SISPART), ou encaminhados por meio físico.

§ 2º A relação de Municípios e Estados que serão contemplados com os recursos previstos no caput deste artigo, encontra-se no anexo I desta Portaria.

§ 3º Os recursos de que trata o Artigo 1º desta Portaria representam 100% do valor de custeio dos novos exames de pré-natal referente ao período de março de 2012 a fevereiro de 2013, excluindo os valores referentes ao Teste Rápido de Gravidez.

§ 4º As regras para o repasse de recursos para o período após o previsto no parágrafo 3º desta Portaria serão objeto de norma específica.

§ 5º Os recursos de que trata o artigo 1º desta Portaria representam o per capita para as gestantes residentes no Município, devendo haver a pactuação intergestores para garantir o acesso aos exames, em caso de insuficiência ou ausência de oferta no Município de residência.

Art. 2º Fica autorizado o repasse de recursos, em parcela única, aos Municípios, referentes ao Teste Rápido de Gravidez, previsto no anexo III da Portaria nº 1.459/GM/MS, de 24 de junho de 2011.

§ 1º A relação de Municípios que serão contemplados com os recursos previstos no caput do deste Artigo encontra-se no anexo II desta Portaria.

§ 2º Foram excluídos os Municípios que foram contemplados pela Portaria nº 2.985/GM/MS, de 15 de dezembro de 2011.

§ 3º O parâmetro utilizado para estimar a quantidade de Testes Rápidos de Gravidez a serem financiados pelo Ministério da Saúde foi o número de nascidos vivos obtido no Sistema de Informações de Nascidos Vivos (SINASC), por Município, acrescido de 20%.

§ 4º O valor mínimo a ser percebido pelo Município será de R\$ 56,00, de acordo com as estimativas realizadas pelo Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimentos, do Ministério da Saúde (MS/SE/DESID), para a compra mínima de um kit com 100 (cem) testes.

Art. 3º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência dos montantes estabelecidos nos anexos desta Portaria aos Fundos de Saúde dos Estados e Municípios, excepcionalmente na competência março de 2012.

Art. 4º Os recursos orçamentários do objeto do art. 1º desta Portaria deverão onerar o Programa de Trabalho 10.302.1215.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade, do orçamento do Ministério da Saúde.

Art. 5º Os recursos orçamentários do objeto do art. 2º desta Portaria deverão onerar o Programa de Trabalho 10.302.2012.20R4 - Apoio à Implementação da Rede Cegonha, do orçamento do Ministério da Saúde.

Art. 6º A memória de cálculo referente ao financiamento dos novos exames de pré-natal será disponibilizada no sítio eletrônico: <http://www.saude.gov.br/redecegonha>, bem como no Sistema do Plano de Ação das Redes Temáticas (SISPART), no prazo de 15 (quinze) dias, após a data de publicação desta norma.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA

ANEXO I

UF	TIPO DE ADESAO	IBGE	MUNICIPIO	ESTIMATIVA DE GESTANTES	VA L O R	DO LIMITE MAC
AM	FA C I L I T A D A	130165	GUAJARÁ	300	14.958,00	ESTADUAL
MA	FA C I L I T A D A	210083	APICUM-AÇU	305	15.207,30	ESTADUAL
PB	FA C I L I T A D A	250030	ALAGOA GRANDE	450	22.437,00	MUNICIPAL
PB	FA C I L I T A D A	250040	ALAGOA NOVA	357	17.800,02	MUNICIPAL
PB	FA C I L I T A D A	250053	ALCANTIL	154	7.678,44	MUNICIPAL
PB	FA C I L I T A D A	250090	ARARA	175	8.725,50	MUNICIPAL
PB	FA C I L I T A D A	250120	AREIAL	129	6.431,94	ESTADUAL
PB	FA C I L I T A D A	250130	AROEIRAS	321	16.005,06	MUNICIPAL
PB	FA C I L I T A D A	250135	ASSUNÇÃO	68	3.390,48	ESTADUAL
PB	FA C I L I T A D A	250153	BARAÚNA	72	3.589,92	MUNICIPAL
PB	FA C I L I T A D A	250157	BARRA DE SANTANA	131	6.531,66	MUNICIPAL
PB	FA C I L I T A D A	250170	BARRA DE SÃO MIGUEL	120	5.983,20	MUNICIPAL
PB	FA C I L I T A D A	250215	BOA VISTA	135	6.731,10	ESTADUAL
PB	FA C I L I T A D A	250250	BOQUEIRÃO	327	16.304,22	MUNICIPAL
PB	FA C I L I T A D A	250310	CABACEIRAS	80	3.988,80	MUNICIPAL
PB	FA C I L I T A D A	250400	CAMPINA GRANDE	7.395	368.714,70	MUNICIPAL
PB	FA C I L I T A D A	251640	CAMPO DE SANTANA	100	4.986,00	MUNICIPAL
PB	FA C I L I T A D A	250435	CATURITÉ	84	4.188,24	MUNICIPAL
PB	FA C I L I T A D A	250510	CUITÉ	161	8.027,46	MUNICIPAL
PB	FA C I L I T A D A	250570	DONA INÊS	180	8.974,80	MUNICIPAL
PB	FA C I L I T A D A	250600	ESPERANÇA	651	32.458,86	MUNICIPAL
PB	FA C I L I T A D A	250610	FA G U N D E S	212	10.570,32	ESTADUAL
PB	FA C I L I T A D A	250620	FREI MARTINHO	48	2.393,28	MUNICIPAL
PB	FA C I L I T A D A	250625	GADO BRAVO	178	8.875,08	MUNICIPAL
PB	FA C I L I T A D A	250260	IGARACY	90	4.487,40	MUNICIPAL
PB	FA C I L I T A D A	250770	JUAZEIRINHO	311	15.506,46	MUNICIPAL
PB	FA C I L I T A D A	250830	LAGOA SECA	507	25.279,02	MUNICIPAL
PB	FA C I L I T A D A	250933	MATINHAS	76	3.789,36	MUNICIPAL
PB	FA C I L I T A D A	250950	MONTADAS	89	4.437,54	MUNICIPAL
PB	FA C I L I T A D A	250990	NATUBA	113	5.634,18	MUNICIPAL
PB	FA C I L I T A D A	251030	NOVA PALMEIRA	47	2.343,42	ESTADUAL
PB	FA C I L I T A D A	251050	OLIVEDOS	42	2.094,12	MUNICIPAL
PB	FA C I L I T A D A	251140	PICUÍ	285	14.210,10	MUNICIPAL
PB	FA C I L I T A D A	251240	PUXINANÁ	219	10.919,34	MUNICIPAL
PB	FA C I L I T A D A	251270	REMÍGIO	310	15.456,60	MUNICIPAL
PB	FA C I L I T A D A	251315	SANTA CECÍLIA	105	5.235,30	MUNICIPAL
PB	FA C I L I T A D A	251385	SANTO ANDRÉ	40	1.994,40	ESTADUAL
PB	FA C I L I T A D A	251510	SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA	166	8.276,76	M U N I C I P A L
PB	FA C I L I T A D A	251540	SERIDÓ	176	8.775,36	MUNICIPAL
PB	FA C I L I T A D A	251610	SOLEDADE	244	12.165,84	MUNICIPAL
PB	FA C I L I T A D A	251615	SOSSÉGO	48	2.393,28	MUNICIPAL
PB	FA C I L I T A D A	251675	TENÓRIO	46	2.293,56	MUNICIPAL
PB	FA C I L I T A D A	251700	UMBUZEIRO	130	6.481,80	MUNICIPAL
PR	FA C I L I T A D A	412710	TELÉMACO BORBA	1.331	66.363,66	ESTADUAL
RN	FA C I L I T A D A	241142	SANTANA DO SERIDÓ	34	1.695,24	MUNICIPAL
RN	FA C I L I T A D A	241415	TENENTE LAURENTINO CRUZ	80	3.988,80	MUNICIPAL
RS	FA C I L I T A D A	430340	CAIÇARA	62	3.091,32	ESTADUAL
TO	FA C I L I T A D A	171500	NOVA ROSALÂNDIA	60	2.991,60	MUNICIPAL
BA	REGIONAL	290570	CAMAÇARI	4.595	229.106,70	M U N I C I P A L
BA	REGIONAL	290860	CONDE	408	20.342,88	E S T A D U A L
BA	REGIONAL	291005	DIAS D'ÁVILA	1.181	58.884,66	M U N I C I P A L
BA	REGIONAL	292100	MATA DE SÃO JOÃO	799	39.838,14	M U N I C I P A L
BA	REGIONAL	292520	POJUCA	649	32.359,14	M U N I C I P A L
BA	REGIONAL	293070	SIMÕES FILHO	2.160	107.697,60	E S T A D U A L
BA	REGIONAL	290485	CABACEIRAS DO PARAGUAÇU	263	13.113,18	ESTADUAL
BA	REGIONAL	290490	CACHOEIRA	458	22.835,88	E S T A D U A L
BA	REGIONAL	290820	CONCEIÇÃO DA	349	17.401,14	E S T A D U A L

			FEIRA			
BA	REGIONAL	290980	CRUZ DAS ALMAS	996	49.660,56	MUNICIPAL
BA	REGIONAL	291160	GOVERNADOR MANGABEIRA	308	15.356,88	ESTADUAL
BA	REGIONAL	292060	MARAGOGIPE	640	31.910,40	ESTADUAL
BA	REGIONAL	292230	MURITIBA	393	19.594,98	ESTADUAL
BA	REGIONAL	292900	SÃO FÉLIX	209	10.420,74	MUNICIPAL
BA	REGIONAL	292960	SAPEAÇU	220	10.969,20	MUNICIPAL
BA	REGIONAL	290650	CANDEIAS	1.333	66.463,38	MUNICIPAL
BA	REGIONAL	291610	ITA PARICÁ	308	15.356,88	ESTADUAL
BA	REGIONAL	291920	LAURO DE FREITAS	2.958	147.485,88	MUNICIPAL
BA	REGIONAL	291992	MADRE DE DEUS	264	13.163,04	MUNICIPAL
BA	REGIONAL	292740	SALVADOR	40.007	1.994.749,02	MUNICIPAL
BA	REGIONAL	292860	SANTO AMARO	831	41.433,66	ESTADUAL
BA	REGIONAL	292920	SÃO FRANCISCO DO CONDE	710	35.400,60	ESTADUAL
BA	REGIONAL	292950	SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ	641	31.960,26	MUNICIPAL
BA	REGIONAL	292975	SAUBARA	160	7.977,60	ESTADUAL
BA	REGIONAL	293320	VERA CRUZ	628	31.312,08	MUNICIPAL
BA	REGIONAL	290100	AMARGOSA	518	25.827,48	MUNICIPAL
BA	REGIONAL	290230	ARATUÍPE	106	5.285,16	ESTADUAL
BA	REGIONAL	290730	CASTRO ALVES	347	17.301,42	ESTADUAL
BA	REGIONAL	290830	CONCEIÇÃO DO ALMEIDA	202	10.071,72	MUNICIPAL
BA	REGIONAL	291020	DOM MACEDO COSTA	74	3.689,64	ESTADUAL
BA	REGIONAL	291030	ELÍSIO MEDRADO	104	5.185,44	ESTADUAL
BA	REGIONAL	291685	ITATIM	216	10.769,76	ESTADUAL
BA	REGIONAL	291780	JAGUARIPE	264	13.163,04	ESTADUAL
BA	REGIONAL	291820	JQUIRIÇÁ	125	6.232,50	ESTADUAL
BA	REGIONAL	291880	LAJE	379	18.896,94	MUNICIPAL
BA	REGIONAL	292130	MILAGRES	202	10.071,72	ESTADUAL
BA	REGIONAL	292220	MUNIZ FERREIRA	112	5.584,32	ESTADUAL
BA	REGIONAL	292240	MUTUÍPE	294	14.658,84	ESTADUAL
BA	REGIONAL	292250	NAZARÉ	464	23.135,04	ESTADUAL
BA	REGIONAL	292280	NOVA ITARANA	121	6.033,06	ESTADUAL
BA	REGIONAL	292575	PRESIDENTE TANCREDO NEVES	445	22.187,70	ESTADUAL
BA	REGIONAL	292730	SALINAS DA MARGARIDA	90	4.487,40	ESTADUAL
BA	REGIONAL	292850	SANTA TERESINHA	162	8.077,32	ESTADUAL
BA	REGIONAL	292870	SANTO ANTÔNIO DE JESUS	1.571	78.330,06	MUNICIPAL
BA	REGIONAL	292910	SÃO FELIPE	270	13.462,20	MUNICIPAL
BA	REGIONAL	292940	SÃO MIGUEL DAS MATAS	165	8.226,90	ESTADUAL
BA	REGIONAL	293210	UBAÍRA	363	18.099,18	ESTADUAL
BA	REGIONAL	293317	VARZEDO	130	6.481,80	ESTADUAL
MG	REGIONAL	310620	BELO HORIZONTE	34.264	1.708.403,04	MUNICIPAL
MG	REGIONAL	310670	BETIM	7.593	378.586,98	MUNICIPAL
MG	REGIONAL	310700	BQUINHAS	15	747,90	ESTADUAL
MG	REGIONAL	310900	BRUMADINHO	460	22.935,60	MUNICIPAL
MG	REGIONAL	310960	CACHOEIRA DA PRATA	33	1.645,38	ESTADUAL
MG	REGIONAL	310990	CARVALHOS	136	6.780,96	ESTADUAL
MG	REGIONAL	311000	CAETÉ	386	19.245,96	ESTADUAL
MG	REGIONAL	311535	CATAS ALTAS	50	2.493,00	ESTADUAL
MG	REGIONAL	311560	CEDRO DO ABAETÉ	16	797,76	ESTADUAL
MG	REGIONAL	311860	CONTAGEM	9.064	451.931,04	MUNICIPAL
MG	REGIONAL	311910	CORINTO	296	14.758,56	ESTADUAL
MG	REGIONAL	312090	CURVELO	1.145	57.089,70	MUNICIPAL
MG	REGIONAL	312570	FELIXLÂNDIA	130	6.481,80	ESTADUAL
MG	REGIONAL	312720	FUNILÂNDIA	58	2.891,88	ESTADUAL
MG	REGIONAL	312800	GUANHÃES	414	20.642,04	ESTADUAL
MG	REGIONAL	313110	INIMUTABA	93	4.636,98	ESTADUAL
MG	REGIONAL	313665	JUATUBA	440	21.938,40	ESTADUAL
MG	REGIONAL	313760	LAGOA SANTA	701	34.951,86	MUNICIPAL
MG	REGIONAL	314060	MATERLÂNDIA	57	2.842,02	ESTADUAL
MG	REGIONAL	314070	MATEUS LEME	408	20.342,88	ESTADUAL
MG	REGIONAL	314350	MORADA NOVA DE MINAS	110	5.484,60	ESTADUAL
MG	REGIONAL	314360	MORRO DA GARÇA	35	1.745,10	ESTADUAL
MG	REGIONAL	314690	PAPAGAIOS	231	11.517,66	ESTADUAL
MG	REGIONAL	314740	PAROPEBA	260	12.963,60	ESTADUAL
MG	REGIONAL	314750	PASSABÉM	13	648,18	ESTADUAL
MG	REGIONAL	315200	POMPÉU	406	20.243,16	ESTADUAL
MG	REGIONAL	315320	PRESIDENTE	35	1.745,10	ESTADUAL

			JUSCELINO			
MG	REGIONAL	315370	QUARTEL GERAL	30	1.495,80	ESTADUAL
MG	REGIONAL	315480	RIO ACIMA	132	6.581,52	ESTADUAL
MG	REGIONAL	315570	RIO PIRACICABA	50	2.493,00	ESTADUAL
MG	REGIONAL	315600	RIO VERMELHO	162	8.077,32	ESTADUAL
MG	REGIONAL	315780	SANTA LUZIA	3.800	189.468,00	MUNICIPAL
MG	REGIONAL	315800	SANTA MARIA DE ITABIRA	140	6.980,40	ESTADUAL
MG	REGIONAL	315850	SANTANA DE PIRAPAMA	55	2.742,30	ESTADUAL
MG	REGIONAL	316060	SANTO HIPÓLITO	38	1.894,68	ESTADUAL
MG	REGIONAL	316292	SÃO JOAQUIM DE BICAS	369	18.398,34	ESTADUAL
MG	REGIONAL	316553	SARZEDO	428	21.340,08	ESTADUAL
MG	REGIONAL	316830	TAQUARAÇU DE MINAS	38	1.894,68	ESTADUAL
MG	REGIONAL	316935	TRÊS MARIAS	420	20.941,20	ESTADUAL
PA	REGIONAL	150080	ANANINDEUA	10.431	520.089,66	MUNICIPAL
PA	REGIONAL	150140	BELÉM	24.200	1.206.612,00	MUNICIPAL
PA	REGIONAL	150150	BENEVIDES	1.220	60.829,20	ESTADUAL
PA	REGIONAL	150442	MARITUBA	1.612	80.374,32	MUNICIPAL
PA	REGIONAL	150635	SANTA BÁRBARA DO PARÁ	394	19.644,84	ESTADUAL
PE	REGIONAL	260005	ABREU E LIMA	1.485	74.042,10	MUNICIPAL
PE	REGIONAL	260105	ARAÇOIABA	291	14.509,26	ESTADUAL
PE	REGIONAL	260290	CABO DE SANTO AGOSTINHO	3.654	182.188,44	MUNICIPAL
PE	REGIONAL	260345	CAMARAGIBE	2.336	116.472,96	MUNICIPAL
PE	REGIONAL	260440	CHÃ DE ALEGRIA	208	10.370,88	MUNICIPAL
PE	REGIONAL	260450	CHÃ GRANDE	298	14.858,28	MUNICIPAL
PE	REGIONAL	260545	FERNANDO DE NORONHA	44	2.193,84	ESTADUAL
PE	REGIONAL	260610	GLÓRIA DO GOITÁ	454	22.636,44	MUNICIPAL
PE	REGIONAL	260680	IGARASSU	1.520	75.787,20	MUNICIPAL
PE	REGIONAL	260760	ILHA DE ITAMARACÁ	284	14.160,24	MUNICIPAL
PE	REGIONAL	260720	IPOJUCA	1.317	65.665,62	MUNICIPAL
PE	REGIONAL	260775	ITAPISSUMA	349	17.401,14	MUNICIPAL
PE	REGIONAL	260790	JABOATÃO DOS GUARARAPES	9.779	487.580,94	MUNICIPAL
PE	REGIONAL	260940	MORENO	795	39.638,70	MUNICIPAL
PE	REGIONAL	260960	OLINDA	5.624	280.412,64	MUNICIPAL
PE	REGIONAL	261070	PAULISTA	4.007	199.789,02	MUNICIPAL
PE	REGIONAL	261130	POMBOS	392	19.545,12	MUNICIPAL
PE	REGIONAL	261160	RECIFE	23.879	1.190.606,94	MUNICIPAL
PE	REGIONAL	261370	SÃO LOURENÇO DA MATA	1.610	80.274,60	MUNICIPAL
PE	REGIONAL	261640	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	2.189	109.143,54	MUNICIPAL
SP	REGIONAL	355730	ESTIVA GERBI	141	7.030,26	MUNICIPAL
SP	REGIONAL	352260	ITAPIRA	831	41.433,66	MUNICIPAL
SP	REGIONAL	353070	MOGI GUAÇU	2.015	100.467,90	MUNICIPAL
SP	REGIONAL	353080	MOJI MIRIM	1.261	62.873,46	MUNICIPAL
SP	REGIONAL	350050	ÁGUAS DE LINDÓIA	250	12.465,00	MUNICIPAL
SP	REGIONAL	350190	AMPARO	795	39.638,70	MUNICIPAL
SP	REGIONAL	350950	CAMPINAS	16.470	821.194,20	MUNICIPAL
SP	REGIONAL	352050	INDAÍATUBA	3.001	149.629,86	MUNICIPAL
SP	REGIONAL	352700	LINDÓIA	60	2.991,60	MUNICIPAL
SP	REGIONAL	353120	MONTE ALEGRE DO SUL	92	4.587,12	MUNICIPAL
SP	REGIONAL	353180	MONTE MOR	580	28.918,80	MUNICIPAL
SP	REGIONAL	353710	PEDREIRA	625	31.162,50	MUNICIPAL
SP	REGIONAL	355160	SERRA NEGRA	316	15.755,76	MUNICIPAL
SP	REGIONAL	355620	VALINHOS	1.407	70.153,02	MUNICIPAL
SP	REGIONAL	355670	VINHEDO	850	42.381,00	MUNICIPAL
SP	REGIONAL	350030	AGUAÍ	531	26.475,66	MUNICIPAL
SP	REGIONAL	350040	ÁGUAS DA PRATA	68	3.390,48	MUNICIPAL
SP	REGIONAL	351518	ESPÍRITO SANTO DO PINHAL	514	25.628,04	MUNICIPAL
SP	REGIONAL	354630	SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	416	20.741,76	MUNICIPAL
SP	REGIONAL	354810	SANTO ANTÔNIO DO JARDIM	64	3.191,04	MUNICIPAL
SP	REGIONAL	354910	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	942	46.968,12	MUNICIPAL
SP	REGIONAL	355330	TAMBAÚ	288	14.359,68	MUNICIPAL
SP	REGIONAL	355640	VARGEM GRANDE DO SUL	595	29.666,70	MUNICIPAL
SP	REGIONAL	350160	AMERICANA	2.857	142.450,02	MUNICIPAL

SP	REGIONAL	350380	ARTUR NOGUEIRA	624	31.112,64	MUNICIPAL
SP	REGIONAL	351280	COSMÓPOLIS	960	47.865,60	MUNICIPAL
SP	REGIONAL	351905	HOLAMBRA	198	9.872,28	MUNICIPAL
SP	REGIONAL	351907	HORTOLÂNDIA	2.921	145.641,06	MUNICIPAL
SP	REGIONAL	352470	JAGUARIÚNA	796	39.688,56	MUNICIPAL
SP	REGIONAL	353340	NOVA ODESSA	668	33.306,48	MUNICIPAL
SP	REGIONAL	353650	PAULÍNIA	1.444	71.997,84	MUNICIPAL
SP	REGIONAL	354580	SANTA BÁRBARA D'OESTE	2.485	123.902,10	MUNICIPAL
SP	REGIONAL	354800	SANTO ANTÔNIO DE POSSE	312	15.556,32	MUNICIPAL
SP	REGIONAL	355240	SUMARÉ	4.052	202.032,72	MUNICIPAL
SP	REGIONAL	350870	CACONDE	215	10.719,90	MUNICIPAL
SP	REGIONAL	351080	CASA BRANCA	394	19.644,84	MUNICIPAL
SP	REGIONAL	351390	DIVINOLÂNDIA	135	6.731,10	MUNICIPAL
SP	REGIONAL	352380	ITOBI	85	4.238,10	MUNICIPAL
SP	REGIONAL	353050	MOCOCA	899	44.824,14	MUNICIPAL
SP	REGIONAL	354970	SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	714	35.600,04	MUNICIPAL
SP	REGIONAL	355080	SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA	154	7.678,44	MUNICIPAL
SP	REGIONAL	355360	TAPIRATIBA	154	7.678,44	MUNICIPAL
SP	REGIONAL	354870	SÃO BERNARDO DO CAMPO	11.969	596.774,34	MUNICIPAL
SP	REGIONAL	354780	SANTO ANDRÉ	1.577	78.629,22	MUNICIPAL
SP	REGIONAL	354880	SÃO CAETANO DO SUL	1.803	89.897,58	MUNICIPAL
SP	REGIONAL	354410	RIO GRANDE DA SERRA	690	34.403,40	MUNICIPAL
SP	REGIONAL	351380	DIADEMA	4.320	215.395,20	MUNICIPAL
SP	REGIONAL	352940	MAUÁ	4.544	226.563,84	MUNICIPAL
RJ	REGIONAL	330045	BELFORD ROXO	7.709	384.370,74	MUNICIPAL
RJ	REGIONAL	330170	DUQUE DE CAXIAS	14.366	716.288,76	MUNICIPAL
RJ	REGIONAL	330190	ITABORAÍ	3.495	174.260,70	MUNICIPAL
RJ	REGIONAL	330200	ITAGUAÍ	1.898	94.634,28	MUNICIPAL
RJ	REGIONAL	330227	JAPERI	1.729	86.207,94	ESTADUAL
RJ	REGIONAL	330250	MAGÉ	3.685	183.734,10	MUNICIPAL
RJ	REGIONAL	330270	MARICÁ	1.550	77.283,00	ESTADUAL
RJ	REGIONAL	330285	MESQUITA	2.507	124.999,02	MUNICIPAL
RJ	REGIONAL	330320	NILÓPOLIS	2.374	118.367,64	MUNICIPAL
RJ	REGIONAL	330330	NITERÓI	6.596	328.876,56	MUNICIPAL
RJ	REGIONAL	330350	NOVA IGUAÇU	12.480	622.252,80	MUNICIPAL
RJ	REGIONAL	330414	QUEIMADOS	2.644	131.829,84	ESTADUAL
RJ	REGIONAL	330430	RIO BONITO	843	42.031,98	MUNICIPAL
RJ	REGIONAL	330455	RIO DE JANEIRO	92.773	4.625.661,78	MUNICIPAL
RJ	REGIONAL	330490	SÃO GONÇALO	13.193	657.802,98	MUNICIPAL
RJ	REGIONAL	330510	SÃO JOÃO DE MERITI	7.108	354.404,88	MUNICIPAL
RJ	REGIONAL	330555	SEROPÉDICA	1.191	59.383,26	MUNICIPAL
RJ	REGIONAL	330560	SILVA JARDIM	326	16.254,36	MUNICIPAL
RJ	REGIONAL	330575	TANGUÁ	420	20.941,20	ESTADUAL
TOTAL				499.788	24.919.429,68	

ANEXO II

UF	TIPO DE	IBGE	MUNICÍPIO		VALOR REPASSE	Gestão_MAC
AM	FA C I L I T A D A	130165	GUAJARÁ	327	183,12	ESTADUAL
MA	FA C I L I T A D A	210083	APICUM-AÇU	333	186,48	ESTADUAL
PB	FA C I L I T A D A	250030	ALAGOA GRANDE	491	274,96	MUNICIPAL
PB	FA C I L I T A D A	250040	ALAGOA NOVA	389	217,84	MUNICIPAL
PB	FA C I L I T A D A	250053	ALCANTIL	168	94,08	MUNICIPAL
PB	FA C I L I T A D A	250090	ARARA	191	106,96	MUNICIPAL
PB	FA C I L I T A D A	250120	AREIAL	141	78,96	ESTADUAL
PB	FA C I L I T A D A	250130	AROEIRAS	350	196,00	MUNICIPAL
PB	FA C I L I T A D A	250135	ASSUNÇÃO	74	56,00	ESTADUAL
PB	FA C I L I T A D A	250153	BARAÚNA	79	56,00	MUNICIPAL
PB	FA C I L I T A D A	250157	BARRA DE SANTANA	143	80,08	MUNICIPAL
PB	FA C I L I T A D A	250170	BARRA DE SÃO MIGUEL	131	73,36	MUNICIPAL
PB	FA C I L I T A D A	250215	BOA VISTA	147	82,32	ESTADUAL
PB	FA C I L I T A D A	250250	BOQUEIRÃO	357	199,92	MUNICIPAL
PB	FA C I L I T A D A	250310	CABACEIRAS	87	56,00	MUNICIPAL
PB	FA C I L I T A D A	250400	CAMPINA GRANDE	8.067	4.517,52	MUNICIPAL
PB	FA C I L I T A D A	251640	CAMPO DE SANTANA	109	61,04	MUNICIPAL
PB	FA C I L I T A D A	250435	CATURITÉ	92	56,00	MUNICIPAL

PB	FA C I L I T A D A	250510	CUITÉ	176	98,56	MUNICIPAL
PB	FA C I L I T A D A	250570	DONA INÊS	196	109,76	MUNICIPAL
PB	FA C I L I T A D A	250600	ESPERANÇA	710	397,60	MUNICIPAL
PB	FA C I L I T A D A	250610	FA G U N D E S	231	129,36	ESTADUAL
PB	FA C I L I T A D A	250620	FREI MARTINHO	52	56,00	MUNICIPAL
PB	FA C I L I T A D A	250625	GADO BRAVO	194	108,64	MUNICIPAL
PB	FA C I L I T A D A	250260	IGARACY	98	56,00	MUNICIPAL
PB	FA C I L I T A D A	250770	JUAZEIRINHO	339	189,84	MUNICIPAL
PB	FA C I L I T A D A	250830	LAGOA SECA	553	309,68	MUNICIPAL
PB	FA C I L I T A D A	250933	MATINHAS	83	56,00	MUNICIPAL
PB	FA C I L I T A D A	250950	MONTADAS	97	56,00	MUNICIPAL
PB	FA C I L I T A D A	250990	NATUBA	123	68,88	MUNICIPAL
PB	FA C I L I T A D A	251030	NOVA PALMEIRA	51	56,00	ESTADUAL
PB	FA C I L I T A D A	251050	OLIVEDOS	46	56,00	MUNICIPAL
PB	FA C I L I T A D A	251140	PICUI	311	174,16	MUNICIPAL
PB	FA C I L I T A D A	251240	PUXINANÁ	239	133,84	MUNICIPAL
PB	FA C I L I T A D A	251270	REMÍGIO	338	189,28	MUNICIPAL
PB	FA C I L I T A D A	251315	SANTA CECÍLIA	115	64,40	MUNICIPAL
PB	FA C I L I T A D A	251385	SANTO ANDRÉ	44	56,00	ESTADUAL
PB	FA C I L I T A D A	251510	SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA	181	101,36	MUNICIPAL
PB	FA C I L I T A D A	251540	SERIDÓ	192	107,52	MUNICIPAL
PB	FA C I L I T A D A	251610	SOLEDADE	266	148,96	MUNICIPAL
PB	FA C I L I T A D A	251615	SOSSÊGO	52	56,00	MUNICIPAL
PB	FA C I L I T A D A	251675	TENÓRIO	50	56,00	MUNICIPAL
PB	FA C I L I T A D A	251700	UMBUEIRO	142	79,52	MUNICIPAL
PR	FA C I L I T A D A	412710	TELÊMACO BORBA	1.452	813,12	ESTADUAL
RN	FA C I L I T A D A	241142	SANTANA DO SERIDÓ	37	56,00	MUNICIPAL
RN	FA C I L I T A D A	241415	TENENTE LAURENTINO CRUZ	87	56,00	MUNICIPAL
RS	FA C I L I T A D A	430340	CAIÇARA	68	56,00	ESTADUAL
TO	FA C I L I T A D A	171500	NOVA ROSALÂNDIA	65	56,00	MUNICIPAL
BA	REGIONAL	290570	CAMAÇARI	5.013	2.807,28	MUNICIPAL
BA	REGIONAL	290860	CONDE	445	249,20	ESTADUAL
BA	REGIONAL	291005	DIAS D'ÁVILA	1.288	721,28	MUNICIPAL
BA	REGIONAL	292100	MATA DE SÃO JOÃO	872	488,32	MUNICIPAL
BA	REGIONAL	292520	POJUCA	708	396,48	MUNICIPAL
BA	REGIONAL	293070	SIMÕES FILHO	2.356	1.319,36	ESTADUAL
BA	REGIONAL	290485	CABACEIRAS DO PARAGUA-ÇU	287	160,72	ESTADUAL
BA	REGIONAL	290490	CACHOEIRA	500	280,00	ESTADUAL
BA	REGIONAL	290820	CONCEIÇÃO DA FEIRA	381	213,36	ESTADUAL
BA	REGIONAL	290980	CRUZ DAS ALMAS	1.087	608,72	MUNICIPAL
BA	REGIONAL	291160	GOVERNADOR MANGABEIRA	336	188,16	ESTADUAL
BA	REGIONAL	292060	MARAGOGIPE	698	390,88	ESTADUAL
BA	REGIONAL	292230	MURITIBA	429	240,24	ESTADUAL
BA	REGIONAL	292900	SÃO FÉLIX	228	127,68	MUNICIPAL
BA	REGIONAL	292960	SAPEAÇU	240	134,40	MUNICIPAL
BA	REGIONAL	290650	CANDEIAS	1.454	814,24	MUNICIPAL
BA	REGIONAL	291610	ITA PARICA	336	188,16	ESTADUAL
BA	REGIONAL	291920	LAURO DE FREITAS	3.227	1.807,12	MUNICIPAL
BA	REGIONAL	291992	MADRE DE DEUS	288	161,28	MUNICIPAL
BA	REGIONAL	292740	SALVADOR	43.644	24.440,64	MUNICIPAL
BA	REGIONAL	292860	SANTO AMARO	907	507,92	ESTADUAL
BA	REGIONAL	292920	SÃO FRANCISCO DO CONDE	775	434,00	ESTADUAL
BA	REGIONAL	292950	SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ	699	391,44	MUNICIPAL
BA	REGIONAL	292975	SAUBARA	175	98,00	ESTADUAL
BA	REGIONAL	293320	VERA CRUZ	685	383,60	MUNICIPAL
BA	REGIONAL	290100	AMARGOSA	565	316,40	MUNICIPAL
BA	REGIONAL	290230	ARATUÍPE	116	64,96	ESTADUAL
BA	REGIONAL	290730	CASTRO ALVES	379	212,24	ESTADUAL
BA	REGIONAL	290830	CONCEIÇÃO DO ALMEIDA	220	123,20	MUNICIPAL
BA	REGIONAL	291020	DOM MACEDO COSTA	81	56,00	ESTADUAL
BA	REGIONAL	291030	ELÍSIO MEDRADO	113	63,28	ESTADUAL
BA	REGIONAL	291685	ITATIM	236	132,16	ESTADUAL
BA	REGIONAL	291780	JAGUARIPE	288	161,28	ESTADUAL
BA	REGIONAL	291820	JQUIRIÇÁ	136	76,16	ESTADUAL
BA	REGIONAL	291880	LAJE	413	231,28	MUNICIPAL
BA	REGIONAL	292130	MILAGRES	220	123,20	ESTADUAL
BA	REGIONAL	292220	MUNIZ FERREIRA	122	68,32	ESTADUAL
BA	REGIONAL	292240	MUTUÍPE	321	179,76	ESTADUAL
BA	REGIONAL	292250	NAZARÉ	506	283,36	ESTADUAL

BA	REGIONAL	292280	NOVA ITARANA	132	73,92	ESTADUAL
BA	REGIONAL	292575	PRESIDENTE TANCREDO NE-VES	485	271,60	ESTADUAL
BA	REGIONAL	292730	SALINAS DA MARGARIDA	98	56,00	ESTADUAL
BA	REGIONAL	292850	SANTA TERESINHA	177	99,12	ESTADUAL
BA	REGIONAL	292870	SANTO DE JESUS	1.714	959,84	MUNICIPAL
BA	REGIONAL	292910	SÃO FELIPE	295	165,20	MUNICIPAL
BA	REGIONAL	292940	SÃO MIGUEL DAS MATAS	180	100,80	ESTADUAL
BA	REGIONAL	293210	UBAÍRA	396	221,76	ESTADUAL
BA	REGIONAL	293317	VARZEDO	142	79,52	ESTADUAL
MG	REGIONAL	310620	BELO HORIZONTE	37.379	20.932,24	MUNICIPAL
MG	REGIONAL	310670	BETIM	8.283	4.638,48	MUNICIPAL
MG	REGIONAL	310700	BIQUINHAS	16	56,00	ESTADUAL
MG	REGIONAL	310900	BRUMADINHO	502	281,12	MUNICIPAL
MG	REGIONAL	310960	CACHOEIRA DA PRATA	36	56,00	ESTADUAL
MG	REGIONAL	310990	CAETANÓPOLIS	148	82,88	ESTADUAL
MG	REGIONAL	311000	CAETÉ	421	235,76	ESTADUAL
MG	REGIONAL	311535	CATAS ALTAS	55	56,00	ESTADUAL
MG	REGIONAL	311560	CEDRO DO ABAETÉ	17	56,00	ESTADUAL
MG	REGIONAL	311860	CONTAGEM	9.888	5.537,28	MUNICIPAL
MG	REGIONAL	311910	CORINTO	323	180,88	ESTADUAL
MG	REGIONAL	312090	CURVELO	1.249	699,44	MUNICIPAL
MG	REGIONAL	312570	FELIXLÂNDIA	142	79,52	ESTADUAL
MG	REGIONAL	312720	FUNILÂNDIA	63	56,00	ESTADUAL
MG	REGIONAL	312800	GUANHÃES	452	253,12	ESTADUAL
MG	REGIONAL	313110	INIMUTA B A	101	56,56	ESTADUAL
MG	REGIONAL	313665	JUATUBA	480	268,80	ESTADUAL
MG	REGIONAL	313760	LAGOA SANTA	765	428,40	MUNICIPAL
MG	REGIONAL	314060	MATERLÂNDIA	62	56,00	ESTADUAL
MG	REGIONAL	314070	MATEUS LEME	445	249,20	ESTADUAL
MG	REGIONAL	314350	MORADA NOVA DE MINAS	120	67,20	ESTADUAL
MG	REGIONAL	314360	MORRO DA GARÇA	38	56,00	ESTADUAL
MG	REGIONAL	314690	PA P A G A I O S	252	141,12	ESTADUAL
MG	REGIONAL	314740	P A R A O P E B A	284	159,04	ESTADUAL
MG	REGIONAL	314750	P A S S A B É M	14	56,00	ESTADUAL
MG	REGIONAL	315200	POMPÉU	443	248,08	ESTADUAL
MG	REGIONAL	315320	PRESIDENTE JUSCELINO	38	56,00	ESTADUAL
MG	REGIONAL	315370	QUARTEL GERAL	33	56,00	ESTADUAL
MG	REGIONAL	315480	RIO ACIMA	144	80,64	ESTADUAL
MG	REGIONAL	315570	RIO PIRACICABA	55	56,00	ESTADUAL
MG	REGIONAL	315600	RIO VERMELHO	177	99,12	ESTADUAL
MG	REGIONAL	315780	SANTA LUZIA	4.145	2.321,20	MUNICIPAL
MG	REGIONAL	315800	SANTA MARIA DE ITABIRA	153	85,68	ESTADUAL
MG	REGIONAL	315850	SANTANA DE PIRAPAMA	60	56,00	ESTADUAL
MG	REGIONAL	316060	SANTO HIPÓLITO	41	56,00	ESTADUAL
MG	REGIONAL	316292	SÃO JOAQUIM DE BICAS	403	225,68	ESTADUAL
MG	REGIONAL	316553	SARZEDO	467	261,52	ESTADUAL
MG	REGIONAL	316830	TAQUARAÇU DE MINAS	41	56,00	ESTADUAL
MG	REGIONAL	316935	TRÊS MARIAS	458	256,48	ESTADUAL
PA	REGIONAL	150080	ANANINDEUA	11.379	6.372,24	MUNICIPAL
PA	REGIONAL	150140	BELÉM	26.400	14.784,00	MUNICIPAL
PA	REGIONAL	150150	BENEVIDES	1.331	745,36	ESTADUAL
PA	REGIONAL	150442	MARITUBA	1.759	985,04	MUNICIPAL
PA	REGIONAL	150635	SANTA BÁRBARA DO PARÁ	430	240,80	ESTADUAL
PE	REGIONAL	260005	ABREU E LIMA	1.620	907,20	MUNICIPAL
PE	REGIONAL	260105	ARAÇOLABA	317	177,52	ESTADUAL
PE	REGIONAL	260290	CABO DE SANTO AGOSTINHO	3.986	2.232,16	MUNICIPAL
PE	REGIONAL	260345	CAMARAGIBE	2.548	1.426,88	MUNICIPAL
PE	REGIONAL	260440	CHÁ DE ALEGRIA	227	127,12	MUNICIPAL
PE	REGIONAL	260450	CHÁ GRANDE	325	182,00	MUNICIPAL
PE	REGIONAL	260545	FERNANDO DE NORONHA	48	56,00	ESTADUAL
PE	REGIONAL	260610	GLÓRIA DO GOITÁ	495	277,20	MUNICIPAL
PE	REGIONAL	260680	IGARASSU	1.658	928,48	MUNICIPAL
PE	REGIONAL	260760	ILHA DE ITAMARACÁ	310	173,60	MUNICIPAL
PE	REGIONAL	260720	IPOJUCA	1.437	804,72	MUNICIPAL
PE	REGIONAL	260775	I T A P I S S U M A	381	213,36	MUNICIPAL

PE	REGIONAL	260790	JABOATÃO DOS GUARARA-PES	10.668	5.974,08	MUNICIPAL
PE	REGIONAL	260940	MORENO	867	485,52	MUNICIPAL
PE	REGIONAL	260960	OLINDA	6.135	3.435,60	MUNICIPAL
PE	REGIONAL	261070	PAULISTA	4.371	2.447,76	MUNICIPAL
PE	REGIONAL	261130	POMBOS	428	239,68	MUNICIPAL
PE	REGIONAL	261160	RECIFE	26.050	14.588,00	MUNICIPAL
PE	REGIONAL	261370	SÃO LOURENÇO DA MATA	1.756	983,36	MUNICIPAL
PE	REGIONAL	261640	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	2.388	1.337,28	MUNICIPAL
SP	REGIONAL	355730	ESTIVA GERBI	154	86,24	MUNICIPAL
SP	REGIONAL	352260	ITAPIRA	907	507,92	MUNICIPAL
SP	REGIONAL	353070	MOGI GUAÇU	2.198	1.230,88	MUNICIPAL
SP	REGIONAL	353080	MOJI MIRIM	1.376	770,56	MUNICIPAL
SP	REGIONAL	350050	ÁGUAS DE LINDÓIA	273	152,88	MUNICIPAL
SP	REGIONAL	350190	AMPARO	867	485,52	MUNICIPAL
SP	REGIONAL	350950	CAMPINAS	17.967	10.061,52	MUNICIPAL
SP	REGIONAL	352050	INDAÍATUBA	3.274	1.833,44	MUNICIPAL
SP	REGIONAL	352700	LINDÓIA	65	56,00	MUNICIPAL
SP	REGIONAL	353120	MONTE ALEGRE DO SUL	100	56,00	MUNICIPAL
SP	REGIONAL	353180	MONTE MOR	633	354,48	MUNICIPAL
SP	REGIONAL	353710	PEDREIRA	682	381,92	MUNICIPAL
SP	REGIONAL	355160	SERRA NEGRA	345	193,20	MUNICIPAL
SP	REGIONAL	355620	VALINHOS	1.535	859,60	MUNICIPAL
SP	REGIONAL	355670	VINHEDO	927	519,12	MUNICIPAL
SP	REGIONAL	350030	AGUAÍ	579	324,24	MUNICIPAL
SP	REGIONAL	350040	ÁGUAS DA PRATA	74	56,00	MUNICIPAL
SP	REGIONAL	351518	ESPÍRITO SANTO DO PINHAL	561	314,16	MUNICIPAL
SP	REGIONAL	354630	SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	454	254,24	MUNICIPAL
SP	REGIONAL	354810	SANTO ANTÔNIO DO JARDIM	70	56,00	MUNICIPAL
SP	REGIONAL	354910	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	1.028	575,68	MUNICIPAL
SP	REGIONAL	355330	TAMBAÚ	314	175,84	MUNICIPAL
SP	REGIONAL	355640	VARGEM GRANDE DO SUL	649	363,44	MUNICIPAL
SP	REGIONAL	350160	AMERICANA	3.117	1.745,52	MUNICIPAL
SP	REGIONAL	350380	ARTUR NOGUEIRA	681	381,36	MUNICIPAL
SP	REGIONAL	351280	COSMÓPOLIS	1.047	586,32	MUNICIPAL
SP	REGIONAL	351905	HOLAMBRA	216	120,96	MUNICIPAL
SP	REGIONAL	351907	HORTOLÂNDIA	3.187	1.784,72	MUNICIPAL
SP	REGIONAL	352470	JAGUARIÚNA	868	486,08	MUNICIPAL
SP	REGIONAL	353340	NOVA ODESSA	729	408,24	MUNICIPAL
SP	REGIONAL	353650	PAULÍNIA	1.575	882,00	MUNICIPAL
SP	REGIONAL	354580	SANTA BÁRBARA D'OESTE	2.711	1.518,16	MUNICIPAL
SP	REGIONAL	354800	SANTO ANTÔNIO DE POSSE	340	190,40	MUNICIPAL
SP	REGIONAL	355240	SUMARÉ	4.420	2.475,20	MUNICIPAL
SP	REGIONAL	350870	CACONDE	235	131,60	MUNICIPAL
SP	REGIONAL	351080	CASA BRANCA	430	240,80	MUNICIPAL
SP	REGIONAL	351390	DIVINOLÂNDIA	147	82,32	MUNICIPAL
SP	REGIONAL	352380	ITOBI	93	56,00	MUNICIPAL
SP	REGIONAL	353050	MOCOCA	981	549,36	MUNICIPAL
SP	REGIONAL	354970	SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	779	436,24	MUNICIPAL
SP	REGIONAL	355080	SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA	168	94,08	MUNICIPAL
SP	REGIONAL	355360	TAPIRATIBA	168	94,08	MUNICIPAL
SP	REGIONAL	354870	SÃO BERNARDO DO CAMPO	13.057	7.311,92	MUNICIPAL
SP	REGIONAL	354780	SANTO ANDRÉ	1.720	963,20	MUNICIPAL
SP	REGIONAL	354880	SÃO CAETANO DO SUL	1.967	1.101,52	MUNICIPAL
SP	REGIONAL	354410	RIO GRANDE DA SERRA	753	421,68	MUNICIPAL
SP	REGIONAL	351380	DIADEMA	4.713	2.639,28	MUNICIPAL
SP	REGIONAL	352940	MAUÁ	4.957	2.775,92	MUNICIPAL
RJ	REGIONAL	330045	BELFORD ROXO	8.410	4.709,60	MUNICIPAL
RJ	REGIONAL	330170	DUQUE DE CAXIAS	15.672	8.776,32	MUNICIPAL
RJ	REGIONAL	330190	ITABORAÍ	3.813	2.135,28	MUNICIPAL
RJ	REGIONAL	330200	ITAGUAÍ	2.071	1.159,76	MUNICIPAL
RJ	REGIONAL	330227	JAPERI	1.886	1.056,16	ESTADUAL
RJ	REGIONAL	330250	MAGÉ	4.020	2.251,20	MUNICIPAL
RJ	REGIONAL	330270	MARICÁ	1.691	946,96	ESTADUAL
RJ	REGIONAL	330285	MESQUITA	2.735	1.531,60	MUNICIPAL

RJ	REGIONAL	330320	NILÓPOLIS	2.590	1.450,40	MUNICIPAL
RJ	REGIONAL	330330	NITERÓI	7.196	4.029,76	MUNICIPAL
RJ	REGIONAL	330350	NOVA IGUAÇU	13.615	7.624,40	MUNICIPAL
RJ	REGIONAL	330414	QUEIMADOS	2.884	1.615,04	ESTADUAL
RJ	REGIONAL	330430	RIO BONITO	920	515,20	MUNICIPAL
RJ	REGIONAL	330455	RIO DE JANEIRO	101.207	56.675,92	MUNICIPAL
RJ	REGIONAL	330490	SÃO GONÇALO	14.392	8.059,52	MUNICIPAL
RJ	REGIONAL	330510	SÃO JOÃO DE MERITI	7.754	4.342,24	MUNICIPAL
RJ	REGIONAL	330555	SEROPÉDICA	1.299	727,44	MUNICIPAL
RJ	REGIONAL	330560	SILVA JARDIM	356	199,36	MUNICIPAL
RJ	REGIONAL	330575	TANGUÁ	458	256,48	ESTADUAL
TOTAL				545.223	306.187,84	